

PORTARIA GP Nº 136 /2016

Ilha de Itamaracá, 13 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Ana Maria Cavalcanti de A. Carvalho	110044	Dentista	Agosto/2016	17/A	18/A
Clotilde Maria de Melo Barros	110030	Ag.Administrativo	Agosto/2016	17/A	18/A
Manoel Gomes do Nascimento	110064	Guarda Municipal	Agosto/2016	17/A	18/A
Marinalva Araújo Magalhães	110041	Ag.Administrativo	Agosto/2016	17/A	18/A
Maria de Fátima dos Santos	110024	Ass.Administrativo	Agosto/2016	17/A	18/A
Maria de Lourdes V. Guedes Alves	110025	Ass.Administrativo	Agosto/2016	17/A	18/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.